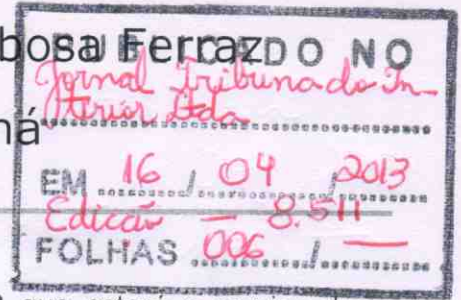




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz DO NO
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 041/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES até a cidade de Curitiba - PR, para:

- Para solicitar junto a Secretaria de Esportes do Estado do Paraná, representado pelo Sr. Evandro Rogério Ramon, conforme ofício 010/2013-EC, a doação de Kits de material esportivo para serem distribuídos para os times de futebol dos cinco distritos e para os times da sede do município de Barbosa Ferraz-PR.
- Para solicitar junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná – SEDU, representado pelo Sr. Carlos Roberto Massa Junior, conforme ofício 010/2013-EC, recursos a fundo perdido para a aquisição de um caminhão Pipa, para o município de Barbosa Ferraz-PR.
- Para solicitar junto a Secretaria de Indústria e comércio do Estado do Paraná, representado pelo Sr. Ricardo Barros, conforme ofício 011/2013-EC, uma EMENDA de recursos para a construção de um barracão industrial de 360 m², para que possa ser utilizado para fábrica de costura no município de Barbosa Ferraz-PR.
- Para solicitar junto aos órgãos governamentais no sentido de viabilizar a doação de calcário e fósforo para fertilidade do solo para o município de Barbosa Ferraz-PR.
- Para solicitar junto aos órgãos governamentais no sentido de conseguir um aparelho de Raio X, para o Hospital Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **09/04/2013 a 12/04/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-400,00- (quatrocentos reais)**, conforme resolução **002/2013**, de **19/02/2013**, publicado em **20/02/2013**, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 05 de abril de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário